

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 58/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 48/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA**, deste Estado, realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, na mesma data, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 59/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 45/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ITATIRA**, de entrância inicial, deste Estado, realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, na mesma data, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 60/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 46/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE MADALENA**, de entrância inicial, deste Estado, realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de maio, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 61/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará

e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 44/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CANINDÉ**, de entrância intermediária, deste Estado, realizar-se-á nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, na mesma data, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 62/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, tornar sem efeito a Portaria nº. 30/13, publicada no D.J.E em 22/04/2013, e, conseqüentemente, determinar que a **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE BOA VIAGEM**, de entrância intermediária, deste Estado, realizar-se-á no dia 23 (vinte e três) de maio do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 294 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve lotar Eliseuma Nunes Ávila, Técnico Judiciário, matrícula 3129.1/6, e os Analistas Judiciário Daniel César de Azevedo Chagas, matrícula 8309.1/7, Carlos Danilo Monte Angelim, matrícula 1886.1/1, e Ariadne Costa de Carvalho Rêgo, matrícula 8814.1/4, na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, ficando, assim, os mesmos exercendo suas funções junto ao grupo de saneamento dos dados dos sistemas processuais das Varas da Fazenda Pública, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 250/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização do quadro funcional deste Fórum.

Resolve lotar, a partir desta data, o Técnico Judiciário, Cosme Sérgio Pinto de Araújo, matrícula 93539.1/7, na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)
